



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 127/2019

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **001/2019**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Carta Convite 006/2019**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS DE TODOS OS TIPOS, EXPURGO DE MORCEGOS, LIMPEZA DE FORRO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, COM REFORÇO DE 6 MESES OU ASSIM QUE HOUVER INCIDÊNCIA DE PRAGAS**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital por **MENOR PREÇO GLOBAL** e o parecer jurídico nº280/2019, verificou-se que a Empresa **MAIQUEL EVANDRO REICHERT EIRELI – ME** apresentou proposta total da solicitação nº 146/2019, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, e solicitações 1480/1484 item 1 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com o valor total de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** de acordo com a média orçada e valor bloqueado, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. Abre-se prazo recursal de 02 dias úteis. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Zanella
Membro

Adriana Alonso Lopes Gavião
Membro